
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.601/25

Revoga o Decreto 16.431, de 14 de janeiro de 2025 e dá providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a decisão mocrática proferida no recurso de Agravo de Instrumento nº 1.0000.25.039208-1/001 que, reformando a decisão interlocutória proferida no Mandado de Segurança nº 5000020-05.2025.8.13.0223, determinou a “*revogação imediata da penalidade de suspensão imputada às impetrantes*”;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.431, de 14 de janeiro de 2025, devendo retornarem ao exercício da função de conselheira tutelar as seguintes titulares:

- I - Adriana Fonseca dos Santos;
- II - Cecília Neves Siqueira;
- III - Laura Caroline Siqueira Carvalho;
- IV - Lucília Maria Lima.

Parágrafo único: Em decorrência da providência contida no *caput*, sem prejuízo da manutenção da qualidade correspondente à suplência, devem cessar imediatamente as atividades de conselheira tutelar as seguintes suplentes:

- I - Anaísa Oliveira Dias;
- II - Daiana Misael da Silva Vieira;
- III - Marcela Paiva de Lima;
- IV - Simone Lilian Araujo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no dia imediatamente subsequente.

Divinópolis, 13 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

MATHEUS DA SILVA TAVARES

Secretário Municipal de Governo

(Assinado Eletronicamente)

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F60A50C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/03/2025. Edição 3984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>